



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.442/09

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção de Pórtico na entrada da cidade.**

Sugestão para localização do Pórtico: na entrada da cidade no bairro Jardim Miramar na (Rodovia Amaral Peixoto).

JUSTIFICATIVA:

Em várias entradas das cidades do Brasil, principalmente nas cidades turísticas, existem Pórticos de informações aos turistas, orientações sobre a cidade, com distribuição de folder, mapa turístico, restaurantes, praias, hotéis, com a presença da Guarda Municipal reforçando a segurança dos nossos visitantes e dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2009.

Alberto Moreira Jorge

Vereador autor